



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026. OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização e qualificação dos Servidores e Vereadores: no curso “ENCONTRO DE PRESIDENTE E CONTROLADORES INTERNOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SOBRE: PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS” nos dias 28/07/2026 a 31/07/2026, na cidade de Brasília/DF, para a Câmara Municipal de Nova Ponte/MG. **CONTRATADO:** WR GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 39.616.892/0001-95. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/07/2026 a 07/08/2026. **FUNDAMENTO:** Homologo a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 28 de julho de 2026.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG